



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 30/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO 2026  
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 491 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Seção 2, Pág. 26, Edição 38, torna pública a **Quinta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 388/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**2. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	04/02 a 08/02/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	09/02/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	10/02/2026
Homologação da confirmação de vagas	11/02/2026

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá enviar a documentação no endereço eletrônico: [cra.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.pb@iffarroupilha.edu.br). Deverá ser informado no título do e-mail: CONFIRMAÇÃO DE VAGA 5ª CHAMADA SUBSEQUENTE, e no corpo do e-mail: nome completo e curso inscrito.
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 388/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 388/2025.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Panambi, 04 de fevereiro de 2026.

SIRLEI RIGODANZO  
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PANAMBI  
Portaria Nº 491, de 21/02/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Polo Panambi   Agronegócio - EAD</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
ALESSON BRUNO SANTOS LEANDRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
WENDEL LIMA DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA